



REQUERIMENTO Nº 18/81.

A P R O V A D O	
Única	discussão
Em 06/08/81.	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO que é dever de homem pública ser sensível aos anseios de sua comunidade;

CONSIDERANDO que a comunidade de Figueira e circunvizinhança, salineira, Arraial de Cabe, 4º Distrito de Cabe Frio, não dispõe de meios de comunicação, muito embora, haja, aproximadamente, oitenta unidades unifamiliar;

CONSIDERANDO, sobretudo, a explosão demográfica e a ocupação das áreas periféricas;

CONSIDERANDO, ainda, que a comunidade está se organizando para se desenvolver;

CONSIDERANDO, finalmente, que um estudo mais preciso e real poderá decifrar o perfil de crescimento da retrecidade da localidade.

R E Q U E I R O, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja Oficiada a Empresa de Correios e Telégrafos por intermédio da Agência da ECT de Cabe Frio, a solicitação das seguintes informações:

1ª) - Quais as exigências mínimas para a instalação de um Posto da ECT?

2ª) - Se pode, desde que haja um responsável credenciado para tal mister, funcionar o Posto da ECT num armazém local? Ou num prédio cedido?

3ª) - Se de tudo for impossível, não poderia ser deslocada um estafeta para as localidades próximas, com ônibus, Monte Alto, Figueira e Massambaba?

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JULHO DE 1.981.

Alvaro Francisco Lopes da Rosa
ALVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA

- AUTOR -